

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 30 DE AGOSTO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/11)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)**

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Benedito Carlos de Souza Tate e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Professor Benedito Carlos de Souza Tate a Medalha Anchieta.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de agosto de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 31 de agosto de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez